



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 344/2022
(De 06 de junho de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral a servidora pública do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - MARTA REGINA SANTOS MACEDO, portadora do RG nº 368.809 SSP/SE nº CPF nº 473.154.075-63, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal